

# Mudança de paradigmas... mudança de práticas?

## O estudo de caso do Reino Unido<sup>(1)</sup>

Adrian James<sup>(2)</sup>

### Resumo

O objetivo deste artigo é analisar como o "novo" paradigma sobre a infância, surgido nas décadas de 80 e 90 ajudou a produzir grandes transformações na maneira como a infância é pensada em diferentes partes do mundo, através de seus quatro temas centrais. Tendo como base estudos desenvolvidos na Inglaterra, o autor argumenta que a despeito da mudança de paradigma, que criou um crescente reconhecimento das capacidades das crianças como agentes sociais, e mesmo o fato de um país ser signatário da Convenção das Nações Unidas, práticas sociais e políticas são ainda bastante resistentes à mudança.

### Palavras-chave

(1) Estudos da infância; (2) Paradigmas; (3) Reino Unido; (4) Agência.

### Abstract

This article analyses how the "new" social study of childhood has helped to bring about a sea-change in the way in which childhood is thought about in many countries and in many different parts of the world. Nonetheless the author discusses that despite the changing of paradigm, recent developments in the UK -which has created a growing recognition of children's capacities as social agents, and in spite of the prominence that one would expect to be accorded to children's rights in the wake of the UNCRC by any state that has signed and ratified the United Nations Convention -social and political practices are more resistant to change.

### Keywords

(1) Childhood studies; (2) Paradigms; (3) United Kingdom; (4) Agency.

<sup>(1)</sup> Texto apresentado no Seminário Internacional "Construções contemporâneas sobre a infância - teoria, políticas e práticas sociais". Rio de Janeiro: PUC-Rio, Departamento de Serviço Social, Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI) e Universidade do Minho - Instituto de Estudos da Criança, Portugal. Setembro 2008. Tradução de Sueli Bulhões da Silva. Revisão de Irene Rizzini e Mariana Menezes.

<sup>(2)</sup> Professor de Ciências Sociais Aplicadas na Universidade de Bradford e de Serviço Social na Universidade de Sheffield, Inglaterra.

## Introdução

O "novo"<sup>1</sup> paradigma sobre a infância, surgido nas décadas de 1980 e 1990 (James & Prout, 1990), ajudou a produzir grandes transformações na maneira como a infância é pensada em diferentes partes do mundo. Desta forma, os pesquisadores estão se engajando em análises inovadoras, não mais confinadas pelas camisas de força de disciplinas tradicionais como a sociologia ou a psicologia do desenvolvimento. Os estudos sobre a infância, estudos interdisciplinares sobre o período inicial da vida, social e legalmente reconhecidos (e, em parte, cientificamente também) (James e James, 2008a) passaram a incluir uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar das áreas das ciências humanas como, sociologia, antropologia, política social, geografia social, história, direito e comunicação. Esta definição modificou a nossa compreensão sobre a infância e o cotidiano infantil.

Este paradigma tem como base quatro temas-chave:

1. A infância é uma construção social, que varia de acordo com especificidades culturais e históricas, e está longe de ser um dado universal. À exceção do processo de maturação biológica, característico dos grupos humanos;
2. A infância, por ser uma construção social e constituir uma variável de análise, não pode aparecer separadamente de outras variáveis como classe, gênero e etnia;
3. A infância e os relacionamentos estabelecidos pelas crianças (incluindo aqueles com suas famílias) e em seu ambiente cultural devem ser incorporados à análise, ao invés de serem compreendidos unica-

---

<sup>4</sup> Geralmente, refere-se ao "novo paradigma" (baseado no construtivismo social) para separá-lo de outros paradigmas provenientes da psicologia do desenvolvimento, mas não apresenta um nome, embora seja chamado também de **novos estudos sociais sobre a infância**. O termo "novo paradigma" ou "novos estudos sociais sobre a infância", que aparece entre aspas, na verdade não é inteiramente novo, pois foi desenvolvido no início da década de 90.

mente por meio da construção social dos adultos.

4. As crianças são e **devem ser vistas** como atores sociais ativos na construção e determinação de suas próprias vidas, das pessoas que estão ao seu redor e da sociedade. As crianças não são apenas sujeitos passivos das estruturas e processos sociais, ou objetos de trabalho de psicólogos do desenvolvimento.

Os temas listados acima e que juntos compreendem o novo estudo social da infância, evidenciam que não é mais uma novidade o fato de se reconhecer as crianças como atores sociais competentes, que fazem com que coisas aconteçam em suas vidas (Mayall, 2002). Ou ainda, descrever as crianças como informantes competentes sobre os assuntos que lhes interessam, e se referir a elas como participantes.

Estas mudanças também tiveram um impacto sobre o debate sociológico tradicional a respeito da infância. Conforme Qvortrup argumenta e de acordo com a teoria social, o foco na pluralidade de infâncias desviou a atenção de questões estruturais. O autor se refere a "tese da singularidade", isto é, questões que transformam a infância em um fenômeno social universal e estrutura as sociedades a partir das relações inter-geracionais.

Qvortrup assinala que os pesquisadores que adotam esta perspectiva, assim com ele próprio, não negam a complexidade do mundo social, mas:

... não consideram cientificamente frutífero ou politicamente útil compreender cada infância como única. Eles tendem a ver esta idéia como contrária à natureza sociológica das relações humanas e que impede a ação política. Embora cada ser humano seja existencialmente único, ele ou ela também pertence sem exceção à categoria de pessoas (Qvortrup, 2005).

Um importante debate deve ser realizado sobre a tensão entre estas duas perspectivas, mas não será possível realizá-lo neste artigo, dadas suas limitações. No entanto, é possível reconhecermos que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, conquanto não enquadrada em uma perspectiva teórica particular em termos dos cânones da sociologia, inclina-se mais para o campo da singularidade. Quer dizer, na medida em que oferece uma visão singular dos direitos das crianças, isto é, uma promessa de infância universal.

Podemos afirmar que, a despeito destas tensões, a emergência de um movimento

de defesa dos direitos da criança estimulado pela Convenção, com foco em particular no artigo 12, reforçou o desenvolvimento de um novo paradigma relativo à infância, ao chamar a atenção para a marginalização de crianças ao redor do mundo. Isto foi feito ao integrar os direitos das crianças de participação, referência ao Artigo 12, reconhecendo-as como agentes sociais cuja competência para formar e expressar suas opiniões havia sido ignorada no passado. O efeito combinado destas mudanças, indubitavelmente, apresentou um sério desafio para o mundo adulto em geral, e para os políticos e formuladores de políticas públicas em particular.

É por esta razão que a recente formulação de políticas públicas para crianças e adolescentes na Inglaterra merece atenção cuidadosa, uma vez que ilustra algumas estratégias de resistência que podem ser adotadas por adultos e governantes, até mesmo em países aparentemente liberais. Argumentamos que estas políticas refletem o objetivo do Governo em reverter mudanças ocorridas na construção social da infância na Inglaterra que foram iniciadas nos anos 1990. A ênfase dada aos direitos humanos em geral, e a Convenção em particular, em conjunto com o novo paradigma e uma gama de fatores econômicos e sociais associados, gerou uma visão progressivamente liberal sobre as crianças e a infância. Esta, por sua vez, conferiu maior reconhecimento às crianças enquanto atores sociais com direitos específicos. Mais recentemente, no entanto, esta visão passou a ser vista como uma ameaça, para crianças e para a infância, assim como para os adultos e para a sociedade. A resposta a esta ameaça foi o desejo de restabelecer um relacionamento mais tradicional entre adultos e crianças.

Embora estas mudanças sejam provavelmente características da Inglaterra, elas refletem o processo dinâmico através do qual as vidas cotidianas de crianças são construídas e experienciadas. Elas refletem a influência da cultura política em relação à infância através da combinação de alguns elementos: contexto nacional, especificidades culturais, práticas sociais e processos políticos. O entrelaçamento destes elementos dá origem a percepção do que constitui a infância em diferentes sociedades<sup>2</sup>. Como tal, estas mudanças ilustram as formas nas quais as políticas (e os políticos) buscam influenciar as relações entre adultos e crianças em qualquer sociedade.

---

<sup>2</sup> Para uma discussão mais detalhada deste conceito, ver: James & James (2004 e 2008).

## A problematização da infância na Inglaterra

Desde o início dos anos 1990 tem crescido a atenção política dada ao comportamento das crianças e jovens. Neste período houve dois acontecimentos importantes na Inglaterra. O primeiro foi o assassinato bastante divulgado do bebê Jamie Bulger por dois jovens e, em segundo lugar, a chegada ao poder do Partido Trabalhista em 1997. Isto tem se evidenciado não só na ênfase crescente dada aos crimes cometidos por pessoas jovens, mas também numa gama de comportamentos definidos por adultos como anti-social. Uma das respostas encontradas foi a introdução de medidas legais, como os Regulamentos de Comportamento Anti-Social. Estes podem ser impostos a pessoas jovens que não cometeram nenhuma ofensa criminal, mas cujo comportamento gera desconfiança nos adultos. Embora tais regulamentos sejam elaborados com base na legislação civil, e não na criminal, que requer a apresentação de um número menor de provas, a violação de um regulamento pode resultar em um processo criminal e uma sentença de custódia diante da acusação.

A problematização sobre a percepção da infância foi amplamente documentada em um recente relatório publicado por Demos e Play England (Beunderman *et al*, 2007)<sup>3</sup>. Com base em pesquisa conduzida por um período de nove meses, em seis bairros espalhados por diferentes partes do país, o relatório investigou as experiências de mais de 60 crianças e adolescentes na faixa entre 6 e 18 anos de idade. Incluiu também as experiências de distintos profissionais envolvidos no trabalho com estas crianças e jovens.

De acordo com o relatório,

... A inquietação britânica com o comportamento anti-social é um sintoma claro do relacionamento disfuncional entre os jovens e o

---

<sup>3</sup> Demos se descreve como um importante núcleo para a discussão da democracia. Acredita que todos devem ser capazes de fazer escolhas pessoais na vida diária que contribuam para o bem comum. O objetivo é colocar esta idéia em prática através do trabalho com outras organizações, de maneira a torná-la mais efetiva e com maior legitimidade. Demos não está ligada a nenhum partido, mas trabalha com políticos. Play England é uma agência nacional de campanha, apoio e desenvolvimento de jogos para crianças. Promove excelentes oportunidades de brincadeiras para todas as crianças e adolescentes e orienta e apoia a promoção de práticas que visam assegurar a importância do brincar. E o seu reconhecimento pelos formuladores de políticas públicas e para o público em geral. Play England é parte do National Children's Bureau e é apoiada pelos fundos da Loteria Nacional (Big Lottery Fund).

espaço público. Embora as normas para o comportamento anti-social possam ser aplicadas contra qualquer pessoa, quase a metade do público afetado está abaixo dos 18 anos. Isto faz parte de uma tendência maior segundo a qual inúmeras atividades realizadas pelos adolescentes são consideradas como desviantes, ou mesmo, criminosas. Em censos sobre a satisfação local, as ações voltadas para os adolescentes é percebida como a principal prioridade para melhorar a qualidade de vida do bairro, ou da área em que residem. A preocupação com a população jovem está muito acima até mesmo da saúde ou da educação (Beunderman et al, 2007, p. 48-9).

Estas conclusões se refletem claramente nos comentários das crianças e adolescentes, citadas no relatório (Beunderman et al, 2007, p. 62):

*Hannah:* Muitas pessoas estão tendo problemas -porque não existe lugar para ir... elas perambulam pelas ruas... e elas estão incomodando a vizinhança porque há muito barulho... nós não temos nada para fazer aqui... os grupos de crianças e adolescentes estão nas ruas o tempo todo (Beunderman et al, 2007, p. 39).

*Tyler:* Acima de certa idade, eu diria dos 11, 12 anos, você não quer mais parquinho, você literalmente quer espaços abertos e alguns bancos para sentar.

*Jamie:* É, ninguém na nossa escola pensaria em jogar alguma coisa, você só quer sentar-se em algum lugar.

Segundo diversos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes:

Os adultos parecem que não querem dividir os espaços. Eles não vão a lugares que poderiam ser compartilhados -nós temos que aumentar a consciência dos efeitos que os adultos têm sobre as crianças (*Oficial Play and Youth, Bristol*). (Beunderman et al, 2007, p. 72).

Todas as manhãs eu recebo 20 mensagens no meu telefone de moradores reclamando a respeito de crianças brincando com bola em

algum gramado. (Administrador de espaços públicos, Fleetwood) (Beunderman et al, 2007, p. 72)

É um problema antigo, as crianças e adolescentes querem encontrar um lugar para passar o tempo e os adultos não os querem nestes lugares. Eu gostaria que tivesse um lugar onde poderíamos enviá-los quando nós os mandamos circular... eles não o fazem por maldade, e sim por tédio (Policial, Fleetwood). (Beunderman et al, 2007, p. 76).

Não descartamos o fato de que o comportamento de alguns adolescentes em público pode gerar incômodo, ou até mesmo, algum tipo de perigo. E que tal comportamento pode ser um problema social significativo em algumas áreas. A pesquisa realizada pelas organizações Demo e Play England ilustra um aspecto de grande relevância, ou seja, a intolerância do adulto em relação à presença de crianças em espaços públicos. Em alguns casos, circunstâncias corriqueiras como crianças brincando com uma bola são percebidas como um "comportamento transgressivo" e rotulado de anti-social. Esta questão é um indicativo de uma profunda tensão entre gerações.

O Conselho da Comissão Européia para os Direitos Humanos, em recente relatório, argumentou que o Reino Unido tem presenciado,

... a introdução de uma série de regulamentos voltados para a manutenção da ordem urbana, mas cujo efeito principal tem sido o de colocar um grande contingente de pessoas, predominantemente os jovens, na mira do sistema de justiça criminal, e como se não bastasse, atrás das grades, sem terem necessariamente cometido uma ofensa criminal (Gil Robles, 2004, p. 83).

O relatório é de particular importância porque tem o mérito de propiciar uma visão distinta daquela produzida por instâncias governamentais inglesas. Desta maneira, oferece um espelho no qual podemos ver refletida uma interpretação um tanto quanto diferente daquela que é propagada internamente. De acordo com o relatório,

O que é tão impressionante... sobre a multiplicação das normas civis no Reino Unido é o fato de que tais regulamentos pretendem proteger não só indivíduos específicos, mas comunidades inteiras. O resultado é a inclusão de um grande número de comportamentos na categoria anti-social. Na verdade, em um primeiro momento, tais regulamentos se parecem mais com códigos penais personalizados, onde comportamentos não criminais

se transformam em criminais para os indivíduos que se tornam alvo da ira da comunidade (...) De fato, alguém pode se perguntar se o seu propósito não é acima de tudo, assegurar ao público que algo está sendo feito -e, melhor ainda, pela população local - do que adotar medidas efetivas para prevenir o comportamento anti-social (parágrafos 110-111).

Embora tais medidas possam ser interpretadas como parte de uma cultura baseada no controle (Garland, 2001), a fim de tranquilizar e proteger os adultos, é especialmente relevante assinalar que a categoria infância como um todo está sendo problematizada e não as crianças individualmente.

No entanto, o que é importante observar sobre este processo é que estas medidas são justificadas através do discurso do risco e da proteção. O que torna ainda mais difícil um posicionamento crítico uma vez que, qual adulto sensato se posicionaria contra regulamentações que visam a proteção das crianças? Assim, discursos de risco e de proteção oferecem uma justificativa política para a aprovação de um conjunto crescente de medidas que visam controlar e disciplinar as crianças.

Um sinal característico da mudança da cultura política para a infância no Reino Unido, é que as linguagens do bem-estar e do risco estão sendo "sequestradas" como parte de um "pânico moral" sobre a infância (James & James, 2008b). É importante ressaltar que este processo vem ocorrendo ao longo de vários governos e os seus representantes têm procurado negar, ou pelo menos obscurecer, a relação entre desvantagem estrutural<sup>4</sup> e comportamento anti-social ou delinqüente. A partir dos anos 1980, houve um aumento gradativo na ênfase sobre a responsabilidade dos indivíduos por seu comportamento, juntamente com a noção de comunitarianismo<sup>5</sup> e a necessidade de

---

<sup>4</sup> Referem-se às desvantagens sociais e econômicas e que resultam da posição do indivíduo na estrutura social, como por exemplo, sua classe social ou outras formas de estratificação, como as castas, ou ainda, por outros fatores que são utilizados para organizar a sociedade, como gênero e etnia. Desta maneira, as desvantagens estruturais são àquelas inerentes às formas pelas quais os indivíduos são posicionados em uma determinada sociedade, e que determinam o seu acesso a bens de consumo e a serviços. E não constituem um resultado direto das suas ações, ou ausência delas, ou de suas oportunidades ao longo da vida.

<sup>5</sup> Comunitarianismo é uma filosofia política desenvolvida pela socióloga norte-americana Etzioni (ver Etzioni, A. 1995) *The Spirit of Community: Rights, responsibilities and the communitarian agenda*, London, Fontana). Esta filosofia percebe a comunidade como tendo um papel central no funcionamento das democracias, enfatizando deveres e direitos compartilhados. Tem como meta o fortalecimento das comunidades e um maior equilíbrio entre a ordem social e a autonomia pessoal. Em especial, no que se refere aos problemas compreendidos como declínio cívico.

reinventar a sociedade civil. Estes enfoques têm estimulado a criação de uma gama de políticas sociais que procuram atribuir os "fracassos" dos indivíduos ao invés dos do Estado. Assim, há uma culpabilização do indivíduo, em especial, no que se refere a transformação da responsabilidade individual em um comportamento criminal. Desta maneira, tem se criado uma série de medidas controladoras e punitivas contra crianças e adolescentes transgressores.

É curioso como tais mudanças na política têm caminhado de mãos dadas com o aumento do reconhecimento das crianças enquanto "atores sociais". Justamente a percepção que o novo paradigma procurou compreender e promover. Vale a pena considerar mesmo que seja desconfortável fazê-lo, se o novo paradigma realmente contribuiu para que essa transformação ideológica acontecesse. E embora a Convenção tenha tido um papel de contrabalançar tais mudanças, não foi capaz de influenciar a abordagem governamental em relação à justiça juvenil. Como por exemplo, não conseguiu aumentar a idade da maioridade penal dos 10 anos de idade, como nos demais países europeus, ou ainda, fazer menos uso de sentenças de custódia. Em parte isso é devido aos problemas inerentes à implementação da Convenção, mas sem dúvida, existe também um crescente antagonismo à idéia dos direitos das crianças e aos direitos humanos em geral, sobretudo, em algumas instâncias políticas e na sociedade em geral.

A existência da Convenção, no entanto, torna mais difícil para qualquer governo desenvolver ou adotar políticas que possam ser vistas como um retrocesso em relação aos direitos e liberdades de crianças. A resposta mais comum dada pelos políticos ingleses tem sido a adoção da retórica do risco e da proteção, ao permitir que tais políticas sejam apresentadas como sendo consistentes com os desejos da Convenção e do Artigo três em particular. Um exemplo é o relatório *Green Paper: Every Child Matters* (Toda Criança é Importante) produzido pelo Secretário Chefe do Tesouro. Esta publicação representa o clímax do pensamento e do planejamento das distintas secretarias que compõem o governo do Partido Trabalhista.

Publicado em setembro de 2003, o relatório tem muito a dizer sobre risco e infância. O Prefácio, escrito pelo então Primeiro Ministro Tony Blair enquadra

o *Green Paper* nesta temática ao fazer referência ao caso da criança Victoria Climbié, violentamente abusada e assassinada. O ocorrido transformou-se em modelo para ilustrar o caso de crianças cujas vidas são preenchidas pelo "risco, medo e perigo". Ele concluiu com a seguinte frase, "infelizmente, nada pode absolutamente garantir que nenhuma criança estará sempre a salvo da violência e do abuso mesmo no interior de sua própria família" (Every Child Matters, 2003, p. 2).

O relatório apresenta uma série de medidas que visam reformar e melhorar o cuidado com as crianças e argumenta, "a proteção de crianças não pode ser separada de políticas para melhorar a vida das crianças como um todo" (Every Child Matters, 2003, parágrafo 4). Desta maneira, há uma mudança de enfoque, isto é, não se trata de uma criança específica, mas sim, refere-se a todas as crianças.

O *Green Paper* propõe também modelos de serviços de proteção para crianças e jovens desde o seu nascimento até os 19 anos de idade. O objetivo é "reduzir o número de crianças que experimentam o fracasso escolar, se engajam em comportamento anti-social ou ofensivo, sofrem de alguma enfermidade, ou se tornam pais adolescentes" (Every Child Matters, 2003, parágrafo 4).

Nesta abordagem, está implícita a reafirmação do paradigma do desenvolvimento ao perceber as crianças como futuros adultos e ignorar as suas percepções e opiniões sobre a infância. Neste caso, a criança deixa de ser um ator social competente, e se torna uma vez mais uma criança vulnerável e incompetente, que necessita da proteção dos adultos. Esta perspectiva também está presente em alguns artigos da Convenção. Assim, embora o "novo" paradigma da infância tenha desafiado o domínio da psicologia do desenvolvimento, podemos perceber que no Reino Unido, e em outros países, existe o interesse na manutenção do modelo tradicional e universalizante de desenvolvimento.

Esta perspectiva tem sido revitalizada pelo Governo Britânico, fruto da sua resistência aos aspectos-chaves da Convenção. Uma das razões é o fato de constituir um modelo que justifica o discurso do risco e da proteção de crianças, conseqüentemente do controle pelos adultos. Na política para a infância predominante no Reino Unido, a percepção sobre "risco" refere-se ao fato de que,

na ausência de intervenção governamental, os resultados poderão ser negativos para o desenvolvimento da criança, e irá influenciar a sua vida como adulto.

Esta abordagem permite ao governo formular políticas que são opressivas e controladoras e que representam uma resposta legítima às preocupações com o bem-estar das crianças. A noção de estar em situação de "risco" e em necessidade de "proteção", está presente nos discursos que reiteram a necessidade de controle social das crianças, sob a justificativa de que busca atender às suas necessidades (*the best interest of the child*). Mas, o significado de "risco" e "proteção" vem sendo significativamente modificado.

O objetivo principal é minimizar a vulnerabilidade das crianças em relação aos maus-tratos dos adultos, como no caso de Victoria Climbié, ou pelos efeitos da desvantagem estrutural. Ao promover tais políticas como sendo no melhor interesse das crianças, em especial através da intervenção durante a primeira infância, o Governo é capaz de argumentar que elas são consistentes com o seu comprometimento aos princípios da Convenção. Em 1999, o governo britânico se posicionou frente ao Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas, argumentando que a intervenção precoce é um "direito" e que tais políticas contribuem para o "direito das crianças desenvolverem responsabilidades próprias" (Governo do Reino Unido, 1999, *Convenção dos Direitos da Criança: Segundo Relatório para o Comitê das Nações Unidas dos Direitos da Criança pelo Reino Unido*, Londres: HMSO: parágrafo. 10.30.2, *itálicos adicionados* - citado em Muncie, 2004).

No entanto, esta reformulação deve ser compreendida no contexto de uma percepção política que está mais preocupada com a segurança dos adultos do que com o bem-estar ou com a proteção dos direitos das crianças, tanto no presente quanto no futuro. É interessante observar que quando o *Children Act* (2004), que aprovou o relatório *Every Child Matters*, estava tramitando pelo parlamento, Margaret Hodge (então Ministra para Crianças, Jovens e Famílias), removeu qualquer referência substantiva na Lei aos direitos das crianças - a única vez que o termo aparece é quando se refere à Convenção (Fortin, 2006).

As mudanças implementadas no Reino Unido, têm levado ao aumento da demonização dos jovens e à produção de novas formas de "riscos" infantis. Por outro lado, demonstram a importância de se analisar as ações governamentais, e que refletem os processos culturais e as respostas sociais que sustentam e legitimam medidas adotadas pelo Estado em relação a crianças e adolescentes. Esta análise é relevante em qualquer país, não estando circunscrito ao caso britânico. Tal abordagem exige que identifiquemos:

... estruturas baseadas no poder [que são]... complexas e intersectorializadas, envolvendo os eixos da fé, gênero, relações de trabalho, assim como pobreza, legislação, tradições democráticas e instituições políticas (Taylor-Gooby & Zin, 2005, p. 8).

### Conclusões

A mensagem que podemos extrair das mudanças recentes ocorridas na sociedade inglesa é clara -a despeito da mudança de paradigma, que criou um crescente reconhecimento das capacidades das crianças como agentes sociais, e mesmo o fato de um país ser signatário da Convenção, demonstra que práticas sociais e políticas são resistentes à mudança.

Estas transformações no cenário político, social e legal enfrentaram pequena resistência por parte dos adultos. Mesmo daqueles que trabalham em prol das crianças (uma vez que as crianças raramente se opõem por iniciativa própria contra a hegemonia dos adultos). Portanto, a população presenciou o endurecimento das medidas voltadas para crianças e adolescentes ao encorajar a manutenção e criação de leis que mantém o status quo na relação entre adultos e crianças. E, demonstram maior resistência à participação da criança nos temas ligados aos seus interesses. É através do processo de redefinição e de reordenamento das práticas cotidianas das crianças, e dos adultos em relação às crianças, que a política cultural da infância opera.

Dois pontos em particular devem ser ressaltados. O primeiro é que, a despeito de sua importância simbólica, a Convenção e as Nações Unidas, como um todo, estão fundamentalmente enfraquecidas em função da ausência de mecanismos efetivos para exigir dos Estados signatários o cumprimento da Convenção. Embora os países possam sentir-se moralmente obrigados a fazê-

lo. Conseqüentemente, o discurso sobre os direitos das crianças, mesmo tendo tido um avanço internacional significativo, é insuficiente para influenciar as ações de qualquer governo que esteja determinado a resistir à agenda dos direitos das crianças.

O segundo é a importância da pressão exercida pelas organizações não-governamentais no acompanhamento das ações dos governos. Nesse contexto, como já observado por Qvortrup, a força da tese da singularidade é o fato de facilitar a ação política.

Na Inglaterra, por exemplo, the *Children's Rights Alliance* (a Aliança para os Direitos das Crianças) tem exercido um papel relevante ao chamar a atenção para a resistência do governo em incorporar os artigos previstos na Convenção e as novas concepções de crianças e adolescentes. Podemos dizer, que o resultado da sua atuação foi mais eficaz do que as demais instâncias do governo, a exemplo do Comissariado das Crianças. A manutenção da aliança entre as ONGs e a comunidade acadêmica é, portanto, crucial para a busca de novas práticas em relação as crianças e adolescentes; uma aliança que reconheça a complementaridade da tese da singularidade, mas também abraçe o novo paradigma e reconheça a pluralidade de infâncias.

Recebido em junho de 2009, aceito para publicação em setembro de 2009

## Referências bibliográficas

BEUNDERMAN, J.; HANNON, C. & BRADWELL, P. *Seen and heard: reclaiming the public realm with children and young people*. London: Demos/Play England, 2007.

FORTIN, J. "Children's rights - substance or spin?", *Family Law*. UK, 2006. p. 36.

GARLAND, D. *The culture of control*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

GIL ROBLES, A. *Report by Mr Alvaro Gil-Robles, Commissioner for Human Rights, on his visit to the United Kingdom, 4th - 12th November 2004*, CommDH(2005)6. Austria: Strasbourg, 2004.

JAMES, A. & JAMES, A.L. *Constructing childhood: theory, policy and social practice*. London: Palgrave Macmillan, 2004.

\_\_\_\_\_. *Key concepts in childhood studies*. London: Sage, 2008a.

\_\_\_\_\_. "Changing childhood in the UK: reconstructing discourses of 'risk' and 'protection'". In: JAMES & JAMES (Eds.) *European childhoods: cultures, politics and participation*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2008b.

JAMES, A. & PROUT, A. (Eds.). *Constructing and reconstructing childhood*. Lewes: Falmer Press, 1990.

MAYALL, B. *Towards a sociology for childhood: thinking from children's lives*. Buckingham, UK: OUP, 2002.

MUNCIE, J. "Youth justice: responsibility and rights", In: ROCHE, J.; TUCKER, S.; THOMSON, R. & FLYNN, R. (Eds.), *Youth in society*. London: Sage, 2004. 2nd. Edition

QVORTRUP, J. "2005 - The little's' and the prospects for generational childhood studies", *International Conference, Childhoods*, Oslo, 2005.

TAYLOR-GOOPY, P. & ZIN, J. "Current directions in risk research: reinvigorating the social", *Working paper 4*, UK: SCARR/University of Kent, 2005.